



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230103

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20230103
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A EMPRESA DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. JK nº 500, inscrito no CNPJ sob o nº 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 24.176.120/0001-02, sediado na R 69, S/N QUADRA 90 LOTE 01, LOT. JARDIM CAD, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA, portador do CPF 227.200.302-87, tendo em vista o que consta no Processo nº PE 35/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA TODAS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME					
CNPJ: CNPJ 24.176.120/0001-02					
ENDEREÇO: R 69, S/N QUADRA 90 LOTE 01, LOT. JARDIM CAD, Parauapebas-PA, CEP 68515-000					
REPRESENTANTE: ZOENIO RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA					

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010689	PANELA DE PRESSÃO 07L: - Marca.: UTENSÍLIOS DOMESTIC Panela pressão, material alumínio polido, capacidade 07 L, características adicionais tampa com sistema de	UNIDADE	20,00	114,600	2.292,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



fechamento externo.

010712	COLHER PLÁSTICA PADRÃO FNDE: - Marca.: utensilios do mestic Padrão FNDE. Produzida em polipropileno virgem atóxico. Cor verde.	UNIDADE	5.000,00	0,600	3.000,00
010803	ÁGUA MINERAL 200ML: - Marca.: genero alimenticio Sem gás, em copo transparente com capacidade de 200ml, c/ informações do fabricante e data de vencimento. Fardo com 48 Unidades.	FARDO	7.000,00	24,500	171.500,00
010825	MUCILON DE ARROZ: - Marca.: genero alimenticio Acondicionado em embalagem de plástico resistente de 230g, com informações do fabricante, ingredientes e data de vencimento estampado na embalagem. Deve estar seco e bem solto no pacote; não ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada e cheiro azedo.	UNIDADE	200,00	5,200	1.040,00
010829	FEIJÃO: - Marca.: genero alimenticio Novo, carioquinha, tipo 1. Acondicionado em embalagem de 1 kg, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, safra, prazo de validade e peso líquido. Não devem conter perfurações (carunchos e outros insetos); não devem estar esbranquiçados (mofo), muchos e sem brilho brotando; não devem apresentar cheiro estranho (inseticida), quando o pacote for aberto.	PACOTE	1.200,00	6,300	7.560,00
010830	SAL: - Marca.: genero alimenticio Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento.	PACOTE	300,00	0,500	150,00
010852	CERA LÍQUIDA: - Marca.: material de limpeza líquida, incolor, auto brilho com cera de carnaúba, parafina resina alcalina solúvel, de polimento, conservante, perfumada, 500ml, incolor, caixa c/ 12 unid.	CAIXA	100,00	74,000	7.400,00
010854	DESINFETANTE LÍQUIDO DE USO GERAL M: - Marca.: PRODU TO DE LIMPEZA embalagem de 1 litro, diversos aromas, concentrado e perfumado. Desinfetante com alto poder germicida, fungicida e bactericida, com ação desodorizante e perfumada. Cx c/ 12 unids.	CAIXA	600,00	29,100	17.460,00
010857	ESPONJA P/ LAVAR LOUÇA: - Marca.: PRODUTO DE LIMPEZA para limpeza geral, dupla face, confeccionada em manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida à espuma de poliuretano com bactericida, nas medidas 110mm x 75 mm x 20 mm. Caixa com 60 Unid.	CAIXA	120,00	32,900	3.948,00
010862	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS: - Marca.: material de lim peza alvejante para cerâmicas, azulejos, ardósia, sanitários, embalagem de 01 litro caixa c/12unid.	CAIXA	150,00	65,400	9.810,00
010866	PANO DE CHÃO: - Marca.: UTENSILIOS DOMESTICO em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas de 50x80 cm.	UNIDADE	2.000,00	2,600	5.200,00
010867	PANO DE PRATO: - Marca.: UTENSILIOS DOMESTICO para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo 40x66cm.	UNIDADE	1.500,00	1,700	2.550,00
010872	RODO GRANDE: - Marca.: UTENSILIOS DOMESTICO Rodo de Madeira 60cm com Cabo de Madeira 120cm	UNIDADE	600,00	11,700	7.020,00
010874	SABÃO EM PÓ: - Marca.: PRODUTO DE LIMPEZA com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500g caixa com 24 unidades.	CAIXA	1.500,00	62,100	93.150,00
010877	SACOS PLÁSTICOS P/ LIXO, CAP. 30 LITROS: - Marca.: S ACO DE LIXO 06 micras, cor preta ou azul, para uso doméstico, pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	PACOTE	500,00	1,000	500,00
010889	BACIA PLÁSTICA GRANDE: - Marca.: material de limpeza Bacia, material plástico, 40 Litros canelada grande.	UNIDADE	210,00	24,500	5.145,00
010904	SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO (DESENGORDURANTE): - Marca. : material de limpeza Limpador Multiuso Limpeza Pesada com 500ml. Composto por Alquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, fragrância e água. Cx c/ 05 Unidades.	CAIXA	500,00	19,800	9.900,00
010906	ALCOOL EM GEL: - Marca.: material de limpeza Alcool etílico limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 65uinpm, Apresentação Gel, embalagem c/ 500g. Caixa com 12 Unid.	CAIXA	100,00	58,000	5.800,00
010911	LUSTRA MÓVEIS: - Marca.: material de limpeza a base de silicone perfume suave ação de secagem rápida frasco plástico de 200 ml, constando no rotulo o numero do lote,nome do fabricante,prazo de validade, caixa / 12 unid.	CAIXA	30,00	55,600	1.668,00

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



010915	ODORIZADOR DE AR: - Marca.: material de limpeza composto por perfume, álcool etílico, nutrido de soja, água e propelene (propano, butano). Embalagem com 360ml Spray.	UNIDADE	300,00	7,600	2.280,00
046008	ALCOOL LIQUIDO CX: - Marca.: PRODUTO DE LIMPEZA Alcool etílico hidratado para uso doméstico - 46° INPM, com registro do responsável químico, registro no Inmetro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio. Frasco plástico de 1000 ml. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	50,00	65,700	3.285,00
VALOR GLOBAL R\$					360.658,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 27 de Janeiro de 2024, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 360.658,00 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.125.0039.2.016 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.020 - Manutenção do Programa Salário Educação - QSE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro nas Escolas - PDDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.362.0036.2.027 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.364.0037.2.028 - Apoio ao Ensino Superior

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.029 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.030 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.031 - Manutenção das Atividades do Ensino de Creches

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.366.0035.2.032 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
- EJA

3.3.90.30 - Material de Consumo

Projeto/Atividade:

12.366.0035.2.033 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos
- EJA - Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 27 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

DR LION LOJA DE SAUDE EIRELI - ME
CNPJ 24.176.120/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____